



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Presidência*

Republicação do Ato nº TRT5 – 0084/2008, em virtude de erro material. Onde se lê Ato nº TRT5 – 0076/2008, leia-se Ato nº TRT5 – 0084/2008.

## **ATO Nº TRT5 - 0084/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 010/2008, de 29 de abril de 2008, do Município de Teixeira de Freitas, referente a data comemorativa do Aniversário de Emancipação Política do Município de Teixeira de Freitas que foi adiada de 09 para 12 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, no dia 12 de maio de 2008 (segunda-feira), em virtude do adiamento da data comemorativa do Aniversário de Emancipação Política do Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nos dias do referido período.**

**Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 06 de maio de 2008.**

**PAULINO COUTO  
Desembargador Federal do Trabalho  
Presidente do TRT da 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.05.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*